

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao vigésimo primeiro dia de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, remotamente, teve início a 6ª Reunião Extraordinária de 2020 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião a Prof.ª Simone Barbosa Villa, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; 1. Comunicados: A Coordenadora comunica que: 1.1 na semana passada participou de uma live com a equipe do CNPq para lançamento do edital de bolsas e que verificou que o PPGAU inicialmente poderá concorrer ao edital). 1.2 Participou de uma reunião com o Wilson Ribeiro dos Santos Junior (Coordenador de Área de Arquitetura, Urbanismo e Design da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES-) na qual foi indicado que a ficha de avaliação da área AUD ficou pronta, que foi enviado um e-mail para os professores do PPGAU solicitando complementação do Currículo Lattes, já que a ficha teve várias alterações. 1.3 os discentes: Renato Carriti, Júlia Souza Abrão e Gabriela Seabra fizeram uma consulta com os alunos do PPGAU e 100% (cem por cento) manifestaram adesão ao Período Letivo Suplementar Excepcional -2020/3 e que os professores do PPGAU também manifestaram adesão. 1.4 A Coordenadora solicita acréscimo na pauta 2.5 Aprovação do Calendário de atividades do PPGAU. 2.Ordem do dia: 2.1 Avaliação e decisão sobre os planos de atividades submetidos pelos docentes do calendário 2020/3: A Coordenadora apresenta os planos de ensino enviados pelos professores do PPGAU, que o programa vai ofertar seis disciplinas: PPGAU14-Desempenho do Ambiente Construído; PPGAU18-Morfologia Urbana e a Paisagem Contemporânea; PPGAU21- Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo; PPGAU25- Design, Inovação Sustentabilidade; PPGAU26-Métodos Avançados em Design Computacional PPGAU27- Arquitetura e Arte Contemporânea: fronteiras e convergências. Indicou também que acha importante verificar a adequação do formato remoto as disciplinas. O professor Glauco de Paula Cocozza questionou sobre as horas/aulas das disciplinas, e a Coordenadora explica que pode ter a separação da aula assíncrona e síncrona. Em seguida passou a leitura dos planos. Após análise de toda documentação o Colegiado decide: que todos os planos de ensino foram aprovados, que no plano da disciplina PPGAU26 o docente responsável deverá incluir no cronograma as horas que estão descritas na metodologia que são de atividades práticas individuais, que o cronograma deve contemplar às 60h/aulas e na avaliação destacar a forma de avaliação da disciplina no formato remoto, da ferramenta utilizada, que no plano da disciplina PPGAU27 o discente responsável deverá utilizar o formato que consta na resolução 01/2020 do PPGAU e especificar no cronograma as atividades assíncrona e síncrona. 2.2 Chamada CNPq nº 25/2020 bolsas de mestrado: A coordenadora informa que o PPGAU nunca teve bolsas do CNPq, geralmente essas bolsas são ligadas a projetos temáticos e bem específicos, que nesse ano uma das mudanças que ocorreu no Governo foi a regulamentação dessas bolsas e que foi lançado uma chamada e as bolsas serão distribuídas de outra forma, não são bolsas fixas, são por tempo determinado, que verificou o edital e o PPGAU pode candidatar, quem organiza a documentação é o Programa e quem faz o pedido é a Coordenadora. A Coordenadora esclarece que o colegiado deve escolher um projeto que demonstra um impacto social maior, verificar projetos fortes do Programa. Na sequência, passou-se a leitura do edital e esclareceu que no projeto não vai o nome do professor e nem do aluno, que o Programa tem que encaminhar uma única proposta, que deve escolher uma linha para vincular o projeto e que a outra linha não será prejudicada porque o colegiado pode transferir as bolsas da CAPES ou da FAPEMIG para a outra linha e assim manter o equivalência de bolsas entre as linhas. O professor Luiz Carlos de Laurentiz

informou que gostou muito dessa oportunidade e que acha adequado verificar a possibilidade de união entre as linhas 1 e 2 do programa. A Coordenadora explicou que participou de uma live de esclarecimento ao edital e duas técnicas (responsáveis pela criação do edital), que durante a live houveram várias dúvidas, reforçando que o projeto tem que ser claro e objetivo. O professor Luiz Carlos de Laurentiz lembra que a professora Simone Barbosa Villa teve um projeto que fez uma interlocução com o projeto do professor Adriano Tomitão Canas e a discente PNPD Fernanda Curi, que talvez seria possível seguir esse raciocínio e envolver as duas linhas. A coordenadora explica que as bolsas são do programa e não do projeto, que devemos criar um projeto de longa duração podendo inclusive estruturar a linha do doutorado do PPGAU. Explicou ainda que o programa tem muita conexão entre as linhas e potencial, que temos que ser pragmáticos, já que o tempo é curto para envio da proposta. Após análise do edital e debates o Colegiado aprova a elaboração do projeto para a participação do PPGAU. 2.3 Site do PPGAU: A Coordenadora informa que a discente Júlia Souza Abrão tem ajudado muito com o site, agradece o empenho, sabe que não tem sido uma tarefa fácil, informa que precisamos retomar a atualização do site e que a discente Nayara Miranda do curso de Design está muito empenhada e que mostrou interesse em trabalhar com o site do PPGAU, só que ainda assim precisamos de apoio, porque temos muitas coisas para melhorar, que tem vários dados importantes para serem acrescentados, que precisa ser criado no site um canal de comunicação com o Egressos. O professor Luiz Carlos de Laurentiz disse que agora ficou bem detalhado as necessidades do site, pensou que seria interessante para o PPGAU escolher um estagiário do curso de jornalismo, porque eles tem o foco que o site do PPGAU precisa, tem uma visão editorial e que poderia auxiliar o Colegiado. A Coordenadora acha excelente essa ideia, que temos que alcançar um grupo que a visualização é só na tela do celular e para quem não é dá área é difícil saber a estratégia correta e ter uma ajuda especializada seria muito bom para o PPGAU. A discente Júlia Souza Abrão de Souza acha que seria interessante ter uma colaboração mais efetiva dos professores do PPGAU, que seria importante eles contribuírem com os conteúdos. A Coordenadora explica que sim, que é importante a ajuda dos professores e que muitos tem contribuído, só que o site precisa de uma ajuda mais específica, um olhar mais apurado, que poderia tentar conseguir uma bolsa junto à PROPP ou que o PPGAU poderia destinar algum recurso para custear esse apoio. O professor Luiz Carlos de Laurentiz disse que pensou em um concurso para a escolha do estagiário, algo simples. Após discussões o Colegiado decide que o professor Luiz Carlos de Laurteniz fará contato para conseguir um estagiário e que a professora Simone Barbosa Villa irá verificar a possibilidade de uma bolsa. 2.4 Comissão Examinadora - Processo Seletivo PPGAU 2020: A Coordenadora informa que falou com o professor Juliano Pereira para ser suplente da banca examinadora do processo seletivo do PPGAU/2020 e que ele não aceitou. Informa ainda que ele informou que não vai mais orientar alunos no programa e que encerra esse ano as orientações, solicitando assim seu desligamento do Programa. Informa que conversou com a professora Viviane dos Guimarães e que ela acha importante ter algum professor da área do Design no processo seletivo e se disponibiliza a participar como suplente da banca examinadora. Após discussões o colegiado aprova o nome da professora Viviane dos Guimarães e a composição da banca Examinadora do processo seletivo do PPGAU/2020 fica da seguinte forma: linha de pesquisa1: Luis Eduardo dos Santos Borba, Luiz Carlos de Laurentiz, suplente Maria Beatriz Camargo Cappello; linha de pesquisa2: Maria Eliza Alvez Guerra, André Luis de Araujo, suplente Viviane dos Guimarães Alvim Nunes. 2.5 Eleição Coordenação do PPGAU: A Coordenadora informou que a portaria da sua nomeação vence dia 31/08/2020 e que o Programa tem que solicitar a publicação de uma nova portaria. Comunicou que vai permanecer no Programa até o mês de Janeiro de 2021, reiterando o seu compromisso com a quadrienal 2017-2020. Indicou que após a entrega da quadrienal não pretende continuar na coordenação do curso e que o Colegiado deve pensar em outra pessoa para substituí-la. Indicou ainda que pretende continuar auxiliando diretamente o programa junto ao colegiado e a montagem do Doutorado. Após o comunicado o Colegiado solicita que a secretaria providencie a publicação de uma nova portaria com o prazo de vigência de seis meses (01/09/2020 à 28/02/2021). 2.6 Calendário das atividades do PPGAU: A Coordenadora apresenta o calendário com as atividades proposta para o 3º/2020 conforme resolução 01/2020 do PPGAU, após análise e verificação das datas o colegiado aprova o calendário. Para constar, lavrei está ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Júlia Souza Abrão (discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Simone Barbosa Villa, Fernando Garrefa, Glauco de Paula Cocozza e Luiz Carlos de Laurentiz. Uberlândia, 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Cássia Franco e Silva, Secretário(a)**, em 16/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Abrão**, **Membro de Colegiado**, em 16/09/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa**, **Presidente**, em 21/09/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Cocozza**, **Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Laurentiz, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 21/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2151930** e o código CRC **0ABC4F66**.

Referência: Processo nº 23117.040903/2020-73

SEI nº 2151930